



PORTARIA Nº 176/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público, Antônio Eduardo Sena de Lucena, matrícula nº 142673, lotado na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Professor de Matemática, pleiteando a declaração de vacância do cargo público; **CONSIDERANDO** a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Professor, no Estado do Pará, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos; **CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professor, no Estado do Pará, por se tratarem de cargos inacumuláveis; **CONSIDERANDO** que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de Professor de Matemática, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **ANTÔNIO EDUARDO SENA DE LUCENA**, CPF 084.788.334-55, matrícula nº 142673, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor, do Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 18 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2023.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Gilsonar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

12/06/2023

Responsável